



PODER  
JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO  
TRABALHO  
TRIBUNAL  
REGIONAL DO  
TRABALHO DA  
24ª REGIÃO  
SECRETARIA DO  
TRIBUNAL  
PLENO

---

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 111/2020

**PROCESSO: 24063/2020**

**INTERESSADO:** TRT/24ª Região

**ASSUNTO:** Referendar a PORTARIA TRT/GP/DG Nº 194/2020, que trata da instalação da Vara do Trabalho de Chapadão do Sul.

**AUTORIDADE REQUERIDA:** Eg. Tribunal Pleno

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 10ª Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada em 20 de outubro de 2020, sob a Presidência do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, com a presença dos Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Marcio Vasques Thibau de Almeida e Nery Sá e Silva de Azambuja, bem como com a presença da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Candice Gabriela Arósio. Ausente em razão de férias, o Desembargador Francisco das C. Lima Filho,

DECIDIU, por unanimidade, referendar a PORTARIA TRT/GP/DG Nº 194/2020, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Instalar a Vara do Trabalho de Chapadão do Sul, bem como o Posto Avançado da Justiça do Trabalho em Cassilândia.

**Art. 2º.** Extinguir, na estrutura da Vara do Trabalho de Cassilândia:

a) O Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Cassilândia, símbolo CJ-3, código 50.

b) A Função Comissionada de Assistente de Juiz, símbolo FC-5, código 117.



PODER  
JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO  
TRABALHO  
TRIBUNAL  
REGIONAL DO  
TRABALHO DA  
24ª REGIÃO  
SECRETARIA DO  
TRIBUNAL  
PLENO

---

c) A Função Comissionada de Assistente de Diretor, símbolo FC-5, código 116.

d) A Função de Secretário de Audiência, símbolo FC-4, código 253.

e) A Função Comissionada de Auxiliar Especializado, símbolo FC-1, código 38.

**Art. 3º.** Criar, na estrutura da Vara do Trabalho de Chapadão do Sul:

a) O Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Chapadão do Sul, símbolo CJ-3.

b) A Função Comissionada de Assistente de Juiz, símbolo FC-5.

c) A Função Comissionada de Assistente de Diretor, símbolo FC-5.

d) A Função de Secretário de Audiência, símbolo FC-4.

e) A Função Comissionada de Auxiliar Especializado, símbolo FC-1.

**Art. 4º.** Alterar a Resolução Administrativa n. 25/2019, que trata da Estrutura Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, de acordo com os termos deste ato administrativo.

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**NICANOR DE ARAÚJO LIMA**  
**Desembargador Presidente**